INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO

Número do Processo

Nome do Requerente

N.º de Matrícula (para aluno do IF BAIANO)	Documento de Identificação (para externo)	Tipo do documento (especificar)

Endereço

Bairro	Telefone	e-mail	CEP
			-

Curso	Data	Assinatura
	____/____/____	

OBJETO DO REQUERIMENTO

( )	Aproveitamento de Estudos	( )	Matrícula como Portador de Diploma ou Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio
( )	Revisão de Prova	( )	Retificação de Histórico
( )	Desistência definitiva de Curso	( )	Transferência Externa
( )	Reintegração ao Curso	( )	Transferência "ex-officio"
( )	Matrícula Aluno Convênio (Acordo Cultural)	( )	Transferência Interna de Caráter Especial
( )	Trancamento de Matrícula (INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DOS ESTUDOS POR UM PERÍODO LETIVO)	( )	Declaração de Matrícula
( )	Reconsideração de Despacho/Recurso	( )	Histórico Escolar
( )	Exercício Domiciliar	( )	Renovação de Matrícula

Outros: ( )[especificar]_____

ESCLARECIMENTOS

ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL DO IFBAIANO PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO_____

INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Número do Processo

Nome do Requerente

N.º de Matrícula (para aluno do IF Baiano)

Objeto do Requerimento	Data
	____/____/____

ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL DO IFBAIANO PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO_____

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Acompanhe o andamento da sua solicitação pelo número do protocolo, através do site https://suap.ifbaiano.edu.br/
2. Fique sempre de posse deste canhoto: ele é o seu comprovante.
3. O prazo para recurso de decisão de processo é de 10 (dez) dias, contados a partir da data da ciência do resultado.